



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

Considerando o Edital Nº SEI-02/2026 - CRM-ES/SECGER/GEADM/LSERH que tornou público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno (PSI) destinado ao preenchimento da vaga de Função de Confiança de Líder Operacional do Setor de Processo Consulta/Câmaras Técnicas/Comissões/Eventos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **ANDRE SANTOS CASOTTE**, matrícula funcional nº 2171, para exercer o Cargo de Líder Operacional do Setor de Processo Consulta/Câmaras Técnicas/Comissões/Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de abril de de 2026.

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

Dra. ROCHELLE PAGANI RODRIGUES
Secretária-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 08/04/2026, às 18:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Pagani Rodrigues**,
Secretária-geral, em 10/04/2026, às 18:51, com fundamento no art. 5º da
[RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041870** e o código CRC **63E619A9**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000001811-0 | data de inclusão: 08/04/2026